



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001 de 12 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo no ano de 2020 do Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 09 de Fevereiro de 2021, registrada sob a Ata nº 225:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Básica no ano de dois mil e vinte, sendo que foi recebido o valor de R\$ 498.669,49 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com rendimento no mesmo período no valor de R\$ 505,45 (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), obtendo-se o total de R\$ 499.174,94 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Aprovado também o valor executado de R\$ 162.635,27 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), bem como o saldo final de R\$ 336.539,67 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Também aprovado por unanimidade os valores da Prestação de Contas da Reprogramação, sendo que o saldo reprogramado do valor referente a dois mil e dezenove a ser utilizado em dois mil e vinte foi de R\$ 58.797,62 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), com rendimento no ano de dois mil e vinte de R\$ 225,04 (duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), obtendo-se o saldo final de R\$ 59.022,66 (cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) a ser devolvido ao Governo do Estado.

Art. 2º - Fica aprovada ainda por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no ano de dois mil e vinte, tendo sido recebido o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com rendimento no mesmo período no valor de R\$ 133,03 (cento e trinta e três reais e três centavos), totalizando R\$ 185.133,03 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e três centavos). Aprovado também o valor executado de R\$ 93.475,50 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o saldo final de R\$ 91.657,53 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Também aprovado por unanimidade os valores da Prestação de Contas da Reprogramação, sendo que o saldo reprogramado do valor referente a dois mil e dezenove a ser utilizado em dois mil e vinte foi de R\$ 125.700,10 (cento e vinte e cinco mil, setecentos reais e dez centavos), com rendimento no ano de dois mil e vinte de R\$ 475,13

(quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), obtendo-se o saldo de R\$ 126.175,23 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Aprovado ainda o valor executado de R\$ 38.295,74 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o saldo final de R\$ 87.879,49 (oitenta e sete mil, oitocentos de setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) a ser devolvido ao Governo do Estado.

Art. 3º - Fica também aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no ano de dois mil e vinte, tendo sido recebido o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com rendimento no mesmo período no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 100.006,76 (cem mil e seis reais e setenta e seis centavos). Aprovado também o valor executado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o saldo final de R\$ 90.006,76 (noventa mil e seis reais e setenta e seis centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um.

Art. 4º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2021, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 002 de 12 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2020 dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de 2021 e pedido de abertura do sistema PMASWeb.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 09 de Fevereiro de 2021, registrada sob a Ata nº 225:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e um, relativos ao Serviço de Proteção Social Básica no valor de R\$ 336.555,35 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Fica aprovada ainda por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e um, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 91.661,80 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Fica também aprovada por unanimidade a

Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e um, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 90.014,63 (noventa mil e catorze reais e sessenta e três centavos).

Art. 4º - Aprovada por unanimidade a solicitação de pedido de abertura do sistema PMASWeb 2021 para inserção dos valores que serão reprogramados.

Art. 5º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2021, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho

Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PP 103/2019 - Processo nº: 22.365/2019 - Contrato nº 189/2019
Objeto: Prestação de serviços de controle de simulídeo (borrachudos) e controle de culicídeo (pernilongos)
Empresa: V3 EDIFICAÇÕES LTDA
Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 meses
Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022
Valor Global: R\$ 1.034.000,00
Assinatura: 14/01/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO

PP 103/2019 - Processo nº: 22.365/2019 - Contrato nº 189/2019 –

Objeto: Prestação de serviços de controle de simulídeo (borrachudos) e controle de culicídeo (pernilongos)

Empresa: V3 EDIFICAÇÕES LTDA

Aditamento nº 02: Rati-ratificação do suporte orçamentário do Aditamento nº 01, que por equívoco constou distribuição divergente entre os exercícios orçamentários.

Onde se lê:

Supporte Orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SESAU	695-14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001	R\$ 54.572,22	R\$ 203.927,78
TOTAL		R\$ 258.500,00	

Leia-se:

Supporte Orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SESAU	695-14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001	R\$ 203.927,78	R\$ 54.572,22
TOTAL		R\$ 258.500,00	

Assinatura: 30/11/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercício	Aviso	CDA	Processo
ESCOLASTICA DOS SANTOS MOURA / JAIR ANTUNES DE MOURA / SUELI ANTUNES DE MOURA / CARLOS PEDRO DE MOURA / JOSE ANTUNES DE MOURA / JURANDIR ANTUNES DE MOURA / VALDIR ANTUNES DE MOURA / SEBASTIANA ANTUNES DE MOURA	05.170.025	REGULARIZAÇÃO	2020	20693565	1124687	20.810/2019
HELIO MARTUCCI JUNIOR	07.021.018	REGULARIZAÇÃO	2020	20923725	1124571	6.792/2019
JAILSON BARBOSA DE JESUS / JEMYSSA CAROLINE SILVA RODRIGUES	09.920.020	REGULARIZAÇÃO	2020	20923461	1124676	41.571/2019
PEDRO COSTA BARROS	07.213.023	REGULARIZAÇÃO	2020	20989839	1124712	10.192/2020
ANDERSON COSTA / ESPOLIO DE MAURICIO DE FREITAS / SIMONE SOUZA MARCELINO COSTA	08.135.016	APROVAÇÃO	2020	20884089	1124908	9.963/2020
ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA / ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	09.689.020	REGULARIZAÇÃO	2020	20131260	1124909	265/2019
JOSE MARIA FABELIANO	09.442.065	REGULARIZAÇÃO	2020	20902790	1124910	404/2019
PAULO KIYOSHI TANIKAWA	09.901.022	REGULARIZAÇÃO	2020	20683069	1124911	1.860/2020

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2021

EDITAL Nº 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICA o Edital nº. 005 de 08 de fevereiro de 2021, que Fixa prazos e condições de inscrição para o credenciamento de artistas orientadores para execução de projetos para as oficinas culturais para o ano de 2021.

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do Edital nº. 005, de 08 de fevereiro de 2021, no intuito de bem informar aos interessados em se inscrever para o credenciamento de artistas orientadores para a execução de projetos para as oficinas culturais para o exercício de 2021, **divulga a presente RETIFICAÇÃO para alteração do ANEXO I** que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital.

Onde se lê:

Período
MAR/21 – JUN/21

AGO/21 – NOV/21

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Período

ABR/21 – NOV/21

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI

Presidente da FUNDACC

ANEXO I – ÁREAS DAS OFICINAS CULTURAIS

EDITAL Nº 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

2a. RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - ANO DE 2021

Nº	Áreas	Conteúdo	Modalidades/especificações	Níveis	Carga horária	Período
01	Artesanato	Projetos de Oficinas Culturais de iniciação, prática e desenvolvimento de arte cultural de técnicas manuais.	Artesanato identitário, mosaico, atividades manuais, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
02	Arte Circense	Projetos de Oficinas Culturais de estudo e prática da arte circense, a partir do conhecimento da expressão e da movimentação.	Palhaçaria, acrobacia, malabarismo, mágica, ilusionismo, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
03	Artes Plásticas	Projetos de Oficinas Culturais de estudo, prática e desenvolvimento de atividades ligadas às técnicas das artes plásticas.	Desenho, gravura, pintura em tela, grafite, modelagem em cerâmica, torno, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
04	Cine-Foto-Vídeo	Projetos de Oficinas Culturais de estudo, prática e desenvolvimento de atividades de Cine-Foto-Vídeo e outras mídias digitais.	Fotografia, cinema, games, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
05	Dança	Projetos de Oficinas Culturais de dança que possibilitem o aprendizado e a prática da expressão e da movimentação corporal.	Ballet, jazz, sapateado, flamenco, afro, contemporâneo, dança de salão, dança de rua, dança do ventre, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
06	Ecologia	Projetos de Oficinas Culturais para a conscientização para a preservação do meio ambiente e a prática da sustentabilidade.		Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
07	Folclore e Tradições Populares	Projetos de Oficinas Culturais de aprendizado e resgate da cultura tradicional e folclórica, que possibilitem a prática e encontros de grupos de tradições culturais.	Capoeira, manifestações folclóricas, danças folclóricas, tradições culturais, jogos e brincadeiras tradicionais, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
08	Literatura	Projetos de Oficinas Culturais de estudo e práticas para o desenvolvimento da conscientização para a valorização da comunicação escrita e falada.	Contação de histórias, oratória, técnicas de redação, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
09	Música	Projetos de Oficinas Culturais que possibilitem o estudo, a prática e o desenvolvimento da musicalidade.	Violão, flauta doce, canto, cavaquinho, contrabaixo, guitarra, teclado, violino, violoncello, piano, metais, percussão, violino, técnica vocal, teoria musical, musicalização infantil, prática de conjunto, entre outras.	Iniciante, Intermediário ou Avançado.	Turmas de no máximo de 04 horas semanais.	ABR/21 a NOV/21
10	Teatro	Projetos de Oficinas Culturais de que possibilitem a preparação corporal e vocal, de posicionamento e presença cênica, de jogos lúdicos, da montagem de textos, esquetes e/ou espetáculos teatrais.		Iniciante Intermediário Avançado	Turmas de no máximo de 04 horas semanais	ABR/21 a NOV/21
11	Cursos Livres	Projetos de capacitação profissional que possibilitem qualificação, atualização e aprendizado de uma nova função que atendam às necessidades do mercado de trabalho.	Construção civil, gastronomia, turismo e hotelaria, saúde e bem estar, informática, moda e estilismo, eletricidade e eletrônica, contabilidade e economia, administração, gestão pessoal, idiomas, comunicação e marketing, entre outras.	Iniciante Intermediário Avançado	Turmas de no máximo de 04 horas semanais	ABR/21 a NOV/21

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS POR FÓRUM SETORIAL

Considerando a necessidade de realização de eleições para CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE dos Fóruns Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, de acordo com o que dispõe os artigos 39, parágrafo 3º e 40, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, ficam CONVOCADOS todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Conselheiro Titular e Suplente para a assembleia pública por Fórum, que se realizará conforme cronograma abaixo:

- Fórum Setorial de PRODUTORES CULTURAIS
- Fórum Setorial de MÚSICA

Dia **17 de fevereiro de 2021 às 18 horas** pela plataforma **Google meet**, online, devido a situação de pandemia.

O link da reunião será disponibilizado 30 minutos antes na página do Conselho: [Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC](#)

Segue abaixo, pauta das assembleias por Fórum:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Conselheiro Titular e Suplente dos Fóruns Setoriais - Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Conselheiro Titular e Suplente do Fórum Setorial.

Obs.: Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do

Município.

de 22 de dezembro de 2020).

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2021.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CARAGUATATUBA**PAULO MESSIAS
Presidente Suplente**EDITAL Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021:**

Convoca os Artesãos da **Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC** para assembleia de eleição do Representante dos artesãos expositores, com a finalidade de compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da FEMAAC** e disciplina o pleito.

A FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA, CONVOCA os artesãos expositores, para participarem da assembleia, que ocorrerá através da plataforma Google Meet, sendo o link para acesso fornecido através do grupo no aplicativo WhatsApp da FEMAAC e com transmissão ao vivo através da página da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC, no dia 13 de fevereiro de 2021 às 10h, com a finalidade nomear um representante dos artesãos para compor a Comissão de Avaliação da FEMAAC, conforme disposto no **artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.512**, de 16 de dezembro de 2019 – que “altera parcialmente a Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC e dá outras providências.”, para avaliação das inscrições para cadastramento de novos artesãos, novos parceiros, artesãos cadastrados que tenham interesse em modificar categoria temática, artistas, entidades filantrópicas e grupos de trabalhos apoiados pelo Fundo Social da Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e avaliação dos trabalhos dos interessados em obter licença para expor seus trabalhos na FEMAAC (Edital nº 001,

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAAC**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA****CONVITE**

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fará realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ON-LINE, para debate do Projeto de Lei Complementar Nº 01/20 – Órgão Executivo – Altera a Lei Complementar Nº 59, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, adequa as alíquotas de contribuição previdenciária compulsória dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba vinculados ao Regime Próprio de previdência social, dos Poderes do Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações às disposição da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências, do nos dias:

- 18/02 (quinta-feira), às 18 horas e
- 19/02 (sexta-feira), às 18 horas;

Os municípios poderão obter cópia do projeto, se cadastrar e acompanhar o debate e participar através dos meios eletrônicos da Câmara:

www.camaracaragua.sp.gov.br, pelas redes sociais (facebook e youtube)

Contamos com a participação de todos pela internet.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2109**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, considerando as informações encaminhadas pela **Fundação VUNESP** – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, **TORNA PÚBLICA:**

1 - A CONVOCAÇÃO para a realização da ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de inscrições - Capítulo 9 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em data, horário e local conforme dispostos neste edital:

010 1 EMEF PROF.ª MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N.º 1155, TINGA, CARAGUATATUBA - SP

Nome	Documento	inscrição	Opção	Data	Horario	Prédio	Sala
DAVID SANTOS PEREIRA	63473720-X	7437724-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELIPE MENDONCA MARTINS	39364194-6	7438386-8	002	21/02/2021	12:00	0101	001
FELLIPE APARECIDO FERREIRA	48400265X	7374438-7	002	21/02/2021	12:00	0101	001
IDANIELA KELI DOS SANTOS	44410943-2	7368853-3	001	21/02/2021	13:00	0101	001
IVANILDO CIRINO LEITE	MG-13885935	7427499-6	002	21/02/2021	13:00	0101	001
JOAO PAULO DOS SANTOS	35720348-3	7470994-1	002	21/02/2021	13:00	0101	001
RENATO PEREIRA BARBOSA	30019290-3	7380459-2	002	21/02/2021	14:00	0101	001
SIMONE MOREIRA DA SILVA	18255248-2	7465055-6	001	21/02/2021	14:00	0101	001
WELLINGTON MULLER	33006255-4	7374717-3	002	21/02/2021	14:00	0101	001

Atenção:

1.1. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário e munido do original de um dos documentos listados alínea “b” do item 5.3, do Capítulo 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS. Do Edital de Abertura de Inscrição. A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.

1.2. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o

candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, portanto o registro original válido do Conselho Regional de Psicologia. O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

1.3. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que comparecer desacompanhado de um profissional psicólogo, receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.

1.4. Para todos os candidatos considerados “inaptos”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento (21 de fevereiro de 2021), caso seja de interesse dos candidatos, poderão interpor **recurso do resultado da avaliação psicológica nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**, nos termos do Capítulo 15. DOS RECURSOS PARA 1ª FASE, DAS ETAPAS 1, 2 E 3 do Edital de Abertura de Inscrição.

As demais informações os candidatos deverão observar total e atentamente, no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DO CONCURSO
Nomeada pela Portaria 494, de 26 de julho de 2019

BOLETIM COVID-19 - 12/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	8344	1375	9719
DESCARTADOS	19378	2586	21964
INVESTIGAÇÃO	1214	116	1330
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			33013

SÍNDROME GRIPAL	13.707
------------------------	---------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	166	17	183
DESCARTADOS	92	9	101
INVESTIGAÇÃO	6	2	8

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	54% de ocupação		60% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	12	4	9	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	3	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	16	6	5	1
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	48	1

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	42
Bal. Copacabana	22
Bal. Garden Mar	22
Bal. Mar Azul	4
Bal. Maria Helena	28
Bal. Santa Marta	24
Barranco Alto	341
Bela Vista	9
Benfica	38
Britânia	66
Califórnia	84
Canta Galo	31
Capricórnio	64
Caputera	174
Casa Branca	133
Centro	369
Cidade Jardim	98
Cocanha	1
Costa Nova	10
Delfim Verde	3
Estrela Dalva	55
Flecheiras	9
Gaivotas	418
Getuba	50
Golfinho	117
Indaiá	434
Ipiranga	15
Jaqueira	124
Jaragua	219
Jaraguazinho	178
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	83
Jd do Sol	45
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	30
Jd Horto	11
Jd Itauna	12
Jd Jorgin Mar	5
Jd Maristela	48
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	8
Jd Primavera	118

Jd Progresso	67
Jd Recanto	5
Jd Rio Santos	30
Jd Samambaia	34
Jd Santa Rosa	19
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	25
Joamar	6
Juqueriquere	28
Lot. Balneario Camburi	13
Lot. Bosque do Guanandis	19
Lot. Rio Marinas	10
Lot. Sato	5
Martim de Sá	253
Massaguaçu	397
Mococa	1
Morro do Algodão	298
Nova Caragua	73
Olaria	147
Pegorelli	141
Pereque Mirim	406
Poiaras	318
Pontal Santa Marina	159
Ponte Seca	89
Portal da Fazendinha	6
Portal das Flores	12
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	356
Praia das Palmeras	204
Prainha	72
Recanto do Sol	57
Recanto Mar Verde	9
Rio Claro	36
Rio do Ouro	331
Sumaré	287
Tabatinga	57
Tarumã	87
Tinga	268
Travessão	364
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlantica	22
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1

Vila Marcondes	9
Vila N. Sra Aparecida	22
Local Desconhecido	11
Outras Cidades	1375
TOTAL	9719

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888

